



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 139/2026

Considerando que a pavimentação em artérias públicas é função e dever do Poder Público Municipal;

Considerando que pavimentação é essencial para o bem-estar da população de qualquer comunidade;

Considerando que na sede do Distrito de Santo Antônio, existe a Travessa Santo Antônio, que fica localizado entre a capela de Santo Antônio e várias residências existentes;

Considerando que a citada artéria pública fica na sede do Distrito de Santo Antônio, e ainda não recebeu essa importante obra de infraestrutura;

Considerando que tal ação por parte da Gestão Pública Municipal, irá proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores da mencionada artéria pública, bem como, dará um melhor paisagismo;

Considerando que tal fato tem prejudicado sensivelmente os moradores e transeuntes devido aos problemas acima citados;

Considerando que se faz necessária uma ação eficaz por parte da Gestão Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, no tocante à construção da pavimentação da referida Travessa Santo Antônio, localizada na sede do Distrito de Santo Antônio;

Requeiro, na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado, aprovado e em seguida enviado ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura o seguinte Requerimento:

Que seja realizada a obra de pavimentação da Travessa Santo Antônio, que fica localizada entre a capela de Santo Antônio e várias residências existentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 12 DE MAIO DE 2026.**


**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 12/05/2026**